

Manual de Compliance e Controles Internos da **Viainvest Serviços Financeiros**

Versão 3.0 - Agosto/2017

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. DEFINIÇÕES BÁSICAS E OBJETIVO	3
3. BASE LEGAL	5
4. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS	6
<i>Relação com Órgãos Reguladores e Fiscalizadores</i>	<i>7</i>
<i>Aprovação de produtos e serviços.....</i>	<i>7</i>
<i>Relacionamento com Clientes e Procedimentos Internos</i>	<i>8</i>
<i>Comercial.....</i>	<i>9</i>
<i>Análise de Crédito</i>	<i>10</i>
5. MANUAIS E POLÍTICAS INTERNAS	12
6. PRODUTOS	13
7. PAGAMENTOS E LIQUIDEZ	18
ANEXO I - HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES	20

1. INTRODUÇÃO

Temos ciência da existência do risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou risco de imagem (reputação), que a instituição pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, normas, usos e costumes, regulamentos internos e externos, Código de Conduta e das Boas Práticas do Sistema Financeiro Nacional.

Para a mitigação, as estruturas de Compliance e de Controles Internos deverão atender os requisitos estabelecidos pelas Resoluções nº 2.554/98, 3.380 do Banco Central do Brasil e as demais alterações posteriores, refletindo o comprometimento da administração, do corpo gerencial e dos demais colaboradores com a conformidade de todas as operações executadas e, conseqüentemente, com a credibilidade e solidez do negócio.

A Viainvest Serviços Financeiros tem seu Manual de Política e Procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo com embasamentos legais e acordado pelo Comitê de Ética, Gestão e Compliance, conforme preza a Resolução 21/2012 do COAF.

2. DEFINIÇÕES BÁSICAS E OBJETIVO

Compliance

O termo *Compliance* é originário do verbo, em inglês, “*to comply*”, e significa estar em conformidade com leis, regras, normas e procedimentos.

“Ser Compliance” é conhecer as normas da organização, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir quanto são fundamentais a ética e a idoneidade em todas as atitudes.

“Estar em *Compliance*” é estar em conformidade com leis e regulamentos internos e externos.

“Ser e estar em Compliance” é, acima de tudo, uma obrigação individual de cada colaborador dentro da instituição.

Controles Internos

Controle Interno é um processo, desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da empresa, nas seguintes categorias:

Eficiência e efetividade operacional (objetivos de desempenho ou estratégia): esta categoria está relacionada com os objetivos básicos da organização, inclusive com os objetivos e metas de desempenho e rentabilidade, bem como da segurança e qualidade dos ativos;

Confiança nos registros contábeis / financeiros (objetivos de informação): todas as transações devem ser registradas, todos os registros devem refletir transações reais, consignadas pelos valores e enquadramentos corretos;

Conformidade (objetivos de conformidade): com leis e normativos aplicáveis à entidade e sua área de atuação.

O objetivo deste manual é assegurar que a gestão dos negócios seja executada em Compliance com as diretrizes estabelecidas e com os regulamentos emanados por órgãos oficiais, bem como fazer com que as regras internas e os controles vigentes na organização sejam conhecidos e cumpridos.

O setor de Compliance deve auxiliar a elaboração e atualização de diretrizes institucionais, baseando-se em padrões éticos alinhados com a filosofia da instituição.

Devemos sempre assegurar que o corpo funcional esteja em conhecimento de seus papéis e responsabilidades e propiciar a comunicação entre as áreas para garantir o perfeito entendimento das fronteiras de suas atividades.

A Viainvest assegura-se da implantação de sistema que permite o acesso às informações, estabelecendo um fluxo de aprovação que contemple verificar se a solicitação de acesso é pertinente e adequada ao desempenho de função do colaborador, garantindo a confidencialidade das informações sigilosas.

Adotamos critérios de processo de criação e revisão da estrutura funcional das áreas, com distribuição de responsabilidades que contemplem a segregação de atividades.

Monitoramos a existência de procedimentos para evitar que a instituição realize negócios e pagamentos com partes sancionadas, observando regulamentações.

Instituímos a metodologia da área de Compliance para avaliação dos riscos e dos controles internos periodicamente, como forma de auditoria, onde os componentes são pessoas independentes dos processos operacionais.

Asseguramos a implementação de canais de comunicação eficientes para transmitir as principais informações da instituição com transparência e tempestividade a todos os colaboradores, clientes e investidores.

3. BASE LEGAL

- Lei nº 9.613/98: Publicada em 3 de março de 1998 pela Presidência da República que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras- COAF, Lei nº 10.467 (11/06/2002), que acrescenta o Capítulo II- A ao Título XI do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e Lei nº 12.683 (09/06/2012), que torna mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro;
- Instrução Normativa CVM nº 356/01 (consolidado pela Instrução nº 393/03), que dispõe sobre normas gerais que regem a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC;
- Instrução Normativa CVM nº 301/99 (e posteriores alterações), que dispõe sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa de que tratam os arts. 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores
- Circular BACEN nº 3.461/2009: Publicada em 27 de julho de 2009 pelo Banco Central do Brasil, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes de lavagem de dinheiro previstos na Lei nº 9.613/98;
- Resolução COAF nº 015 e nº 016 (28/03/2007): Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas e jurídicas reguladas pelo COAF, em decorrência do contido no parágrafo 1º do artigo 14 da Lei ° 9.613 de 03 de março de 1998, relativamente a operações ou propostas de operações ligadas ao terrorismo ou seu financiamento e Resolução COAF nº 021 (21/12/2012): Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas reguladas pelo COAF, na forma do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei nº 9.613 de 03/03/1998.

4. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

O conselho de Administração da Viainvest é responsável por acompanhar o gerenciamento do risco de Compliance, bem como aprovar sua política e, pelo menos uma vez ao ano, deve avaliar a efetividade do gerenciamento do risco, estabelecer e divulgar a política de Compliance da empresa de forma a assegurar que ela está sendo observada.

O Compliance deve ser independente. Essa independência pressupõe alguns elementos básicos:

- Comprometimento da diretoria;
- Criação de padrões, procedimentos e controles;
- Treinamento efetivo e comunicação;
- Avaliação, monitoramento e auditoria;
- Execução, incentivos e disciplina;
- Devido cuidado na delegação de responsabilidades; e
- Melhoria contínua.

A área de Compliance deve ter os recursos necessários ao desempenho de suas responsabilidades de forma eficaz, bem como, ajudar a alta administração no gerenciamento efetivo do risco de Compliance, por meio de:

- ✓ Atualizações e recomendações;
- ✓ Manuais para determinadas leis e regulamentos;
- ✓ Identificação e avaliação do risco, inclusive para novos produtos e atividades;
- ✓ Implementação e acompanhamento do programa.

A Viainvest segue todos os regulamentos vigentes dos órgãos responsáveis pela economia nacional.

O Compliance deve ser encarado como uma atividade central para o gerenciamento de risco.

Relação com Órgãos Reguladores e Fiscalizadores

Asseguramo-nos de que os itens requeridos pelos reguladores sejam prontamente atendidos com representatividade e dignidade, bem como, os itens de auditoria relacionados à não conformidade com as leis, regulamentações e políticas sejam observadas por todas as áreas da Viainvest.

Mantemos a sinergia entre as áreas de auditoria interna, auditoria externa e a diretoria.

Participamos das reuniões e relacionamo-nos com importantes participantes do mercado, contribuindo para com as discussões, que promovem a profissionalização da função e auxilia a criação de mecanismos renovados de revisão de regras de mercado, legislação e regulamentação pertinente, em linha com as necessidades dos negócios, visando à integridade e à credibilidade do sistema financeiro, com respeito à livre concorrência e livre iniciativa.

Aprovação de Produtos e Serviços

O Comitê de Administração é instaurado semanalmente, sendo responsável por analisar todas as questões internas dos departamentos, além dos negócios e potenciais clientes trazidos pelo Departamento Comercial, atuando com diligência e aplicando as diretrizes da Viainvest, estabelecidas com base nas orientações dos órgãos reguladores e do mercado de crédito. É composto pela diretoria da Viainvest, com a participação de membros representantes dos departamentos: Comercial, Financeiro, Risco e Compliance.

Os membros fixos do **Comitê de Administração** integrantes da diretoria da Viainvest, são:

Luiz Carlos Casante, Economista com MBA em Finanças pelo INSPER (2006). Anteriormente foi sócio da Lacan Corretora (2001 – 2003), trabalhou no Citibank N.A, no período de 1989 até 2001 onde passou pelas áreas de Back Office, Controladoria e Tesouraria. Além das atribuições na VialInvest, foi Presidente do SINFAC de São Paulo no biênio 2010 – 2011. Atualmente é Sócio-Fundador da VialInvest responsável pela estratégia geral da empresa.

Wagner Castilho Rodrigues Fernandes, Estatístico (1978), trabalhou na Divisão Internacional do Banco Banespa no período de 1985 a 2001. Além das atribuições na Viainvest como Sócio-Fundador e responsável pela área de originação de negócios e relação com o mercado, acumulou com a função de Diretor do SINFAC de São Paulo, entre 2007 e 2010.

Jaqueline Gomes Fonseca, CPA-10/ANBIMA, MBA em Finanças e Controladoria pela Faculdade Osvaldo Cruz (2011), trabalhou na área da Saúde. Atualmente é sócia responsável pela área de Crédito e Cobrança.

Raquel Amaya, CPA-10/ANBIMA, Administradora de Empresas, é a sócia responsável pela área Administrativa, Financeira e Controladoria.

Diogo Dourado Fávero, Administrador de Empresas pela FGV-EAESP, atuou como Consultor em Gestão pelo INDG e pela Stern Stewart CO, atuando em projetos como: Frigorífico Bertin, Grupo Santander, Oi Telecomunicações, entre outros. Atuou no mercado financeiro como Analista de Equity entre 2007 e 2009. É Sócio-Fundador da F&C Consultores e Associados. Atualmente é o responsável pelo Departamento Comercial da Viainvest.

Anderson de Salles Vianna, Administrador de Empresas formado pela UNICID (2011), é sócio e compõe o Departamento Comercial da Viainvest. Anteriormente atuou no mercado de Transportes e Logística.

Paulo Marcelo de Castro, Engenheiro com pós-graduação em Finanças pela FGV-EAESP, trabalhou na Perdigão e atuou como consultor pela Falconi Consultoria de Gestão, trabalhando para grandes empresas como Frigorífico Bertin, Hospital Albert Einstein, Grupo Santander, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vigor Alimentos, Cielo, entre outros. Sócio-fundador da F&C Consultores e Associados. Atualmente responsável pela Soulpay – Meios de Pagamentos.

O setor de Compliance participa dos pareceres de aprovação e revisão dos produtos e serviços a serem contratados, com voz ativa no Comitê de Administração.

Certificamo-nos da observância de eventuais riscos inerentes aos produtos e serviços avaliados.

Relacionamento com Clientes e Procedimentos Internos

Os requisitos e expectativas estabelecidos pelos clientes devem ser estritamente considerados e rigorosamente cumpridos, respeitando os interesses e os direitos do consumidor.

À Viainvest é reservado o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos, ou ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

Nossos clientes devem ser avaliados por meio de critérios claros e objetivos, pré-estabelecidos, sem qualquer discriminação.

Toda decisão em relação aos clientes deverá ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

A Viainvest condena a propaganda enganosa, portanto, a apresentação dos nossos produtos caracteriza-se pelo respeito à legislação vigente, à ética e às normas de referências locais.

De acordo com a nossa Constituição Federal de 1988:

“Artigo 1º: A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] IV os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: I – soberania nacional; II – propriedade privada; III – função social da propriedade; IV – livre concorrência; V – defesa do consumidor; VI – defesa do meio ambiente; VII – redução das desigualdades regionais e sociais; VIII – busca do pleno emprego; IX - Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. “Parágrafo único: É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. ”

Seguindo as regras, temos por prioridade passar maior segurança jurídica aos nossos clientes, dispondo de um departamento Jurídico próprio.

A Viainvest é uma empresa de serviços Financeiros especializada na gestão de carteiras de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs, consultoria de crédito, gestão de contas a pagar e receber, dentre outros serviços de apoio à reestruturação financeira das empresas.

Departamento Comercial

A Viainvest acredita no crescimento sustentável de todo tipo de empresa, seja ela micro, pequena ou média, afinal nosso objetivo é proporcionar inúmeras possibilidades de expansão do seu negócio, através de um atendimento personalizado pelo qual nós observamos e acompanhamos as necessidades de qualquer setor de atuação.

Nossa equipe se mantém atualizada no mercado financeiro, somando eficiência no processo de trabalho e custos reduzidos de operação, o que nos permite alta competitividade quando o assunto é crédito.

Para entender melhor a empresa, seu funcionamento e suas necessidades, a análise de crédito e os gerentes comerciais seguem um roteiro de questões previamente elaborados e de fundamental importância para avaliação da empresa cedente.

A partir de nossa ampla gama de produtos e serviços, buscamos estabelecer uma parceria que renda frutos aos nossos clientes, como:

- ✓ Redução de custos e aumento da produção e das vendas;

- ✓ Ampliação de produtos e mercados;
- ✓ Melhora no fluxo de contas a pagar e receber;
- ✓ Maior controle do fluxo de caixa;
- ✓ Transformação das vendas a prazo em vendas à vista;
- ✓ Negociação de condições excepcionais com seus fornecedores.

No momento da visita ao cliente, o gerente deverá ter em mãos o “KIT Viainvest”.

Esses documentos serão de extrema importância no momento da análise do crédito, além de serem documentos obrigatórios conforme normas do COAF na Resolução 21.

As informações dos clientes visitados devem ser claras, objetivas e precisas para melhor análise por parte do setor de crédito.

Nossos clientes contarão com todo o apoio necessário da nossa equipe extremamente treinada para solucionar problemas financeiros e sanar quaisquer dúvidas possíveis.

Análise de Crédito

Crédito consiste na entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento futuro, ou seja, corresponde à confiança de que a promessa de pagamento será honrada, sendo assim nada mais é do que a confiança de que alguém saldará seus débitos, aliados à perspectiva de que serão alcançados os resultados desejados, levando-se em consideração a idoneidade e honradez do devedor.

A concessão de crédito da Viainvest inicia-se na análise dos C's do crédito:

1. Caráter: Indica a integração do devedor em cumprir obrigações assumidas;
2. Condições: São os fatores externos e macroeconômicos que exercem influência na atividade da empresa;
3. Capacidade: é a habilidade vinculada à geração de caixa da empresa, através da conversão de seus ativos em moeda corrente;

4.Capital: São os bens e recursos possuídos pela empresa;

5.Colateral: São as garantias apresentadas para viabilizar a operação de crédito.

A Viainvest adota uma estratégia conservadora de atuação, baseada em manutenção de alta liquidez e baixa alavancagem.

As políticas de risco são aprovadas pelo Comitê de Administração

Consideramos como principais categorias de risco:

1. Os riscos de crédito, que são os que têm possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas nas negociações e aos custos de recuperação;
2. Riscos de Mercado, que são os riscos com possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela Viainvest, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias;
3. Riscos de Liquidez, com possibilidade de ocorrência de desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações e;
4. Riscos Operacionais, que são os riscos com possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A Gerência tem como atribuição identificar, mensurar, controlar, avaliar e administrar os riscos, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pela Viainvest, e informar a exposição à alta administração, áreas de negócio e aos órgãos reguladores.

A atividade de gerenciamento de risco é realizada de forma colegiada, e executada por uma unidade específica, segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de Compliance. A Gestão de Risco de Crédito está amparada nos processos e procedimentos realizados pela área de Análise de Crédito, onde a definição sobre a viabilidade de negócios

ocorre mediante exaustiva análise de dados cadastrais, econômico-financeiros, mercadológicos e demais, bem como, nos procedimentos realizados pelas áreas de checagem e formalização.

Para que o cadastro seja feito de forma adequada e minimizando os riscos de inadimplência é que foram criados os manuais da Viainvest, com os procedimentos operacionais a serem seguidos, que tem como objetivo minimizar o tempo de análise, porém, sem prejuízo à análise adequada e, portanto, mais segura.

Os contratos de negociação são previamente acordados, dentro de condições técnicas de avaliação objetiva do risco de crédito das contrapartes.

Todos os clientes ativos são monitorados quanto a eventuais apontamentos restritivos, variações relevantes em dados financeiros e cadastrais para que sejam adotadas medidas preventivas e corretivas quando necessário.

Damos importância ao monitoramento dos sacados, realizando o cadastro de todos em sistema informatizado, efetuando a checagem através de confirmação de boletos, confirmação de entrega de mercadorias, comunicação sobre a cessão de crédito e consultas em birôs de crédito.

O recadastramento dos clientes na Viainvest é feito semestralmente, onde deverá ser preenchido um novo questionário para acompanhamento da evolução da empresa, analisando o faturamento dos últimos 12 (doze) meses, balancete atual e possível alteração do contrato social.

Os responsáveis por essa importante etapa são os Gerentes Comerciais, que devem trazer o dossiê assinado, após visitas constantes, para confirmação das informações prestadas e entregando a documentação ao setor de Análise de Crédito.

As informações cadastrais e financeiras devem estar sempre atuais.

5. MANUAIS E POLÍTICAS INTERNAS

Roteiro de Crédito – *Está dividido em duas etapas: Análise de Cadastro e Análise das Operações, com procedimentos descritos de forma clara e objetiva, para observação da equipe que desenvolve ambas as funções.*

Manual de Procedimentos do Departamento Financeiro – *Discorre acerca das regras e políticas de pagamentos, conforme cada produto financeiro oferecido pela Viainvest, visando sempre a máxima liquidez da carteira e conforto aos clientes.*

Roteiro de Documentação – *Relaciona a documentação mínima que deve ser solicitada aos potenciais clientes e é analisado pela área de Cadastro da Viainvest.*

Roteiro Jurídico – Aborda os procedimentos de Compliance feitos pela área de Cadastro, na análise da documentação dos potenciais clientes. Além disso, aborda os critérios da área jurídica para as demandas diversas, como: análises de garantias apresentadas, clientes com características atípicas, formalização de documentos diversos, processos judiciais, entre outros.

Política de Crédito – Descreve as características dos cedentes nos âmbitos operacionais, financeiros e estrutura discutidos em Comitê de Crédito, visando mitigar riscos e manter a carteira com qualidade e boa rentabilidade.

Roteiro de Checagem – São condutas e procedimentos definidos pela Viainvest para mitigar o risco de crédito do negócio, devendo ser observados previamente e posteriormente às operações.

Roteiro de Cobrança – É primordial que os procedimentos de cobrança estejam formalizados e definidos, de forma que haja êxito na recuperação dos ativos após as operações de crédito. A liquidez da carteira depende deste processo.

Código de Conduta – Deve ser entendido e assinado por todos os colaboradores, sócios e partes relacionadas, em geral. Sua revisão é anual e está disponível no website da Viainvest e na rede interna sendo de fácil acesso a todos.

Manual de Política e Procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – Objetiva definir os critérios, procedimentos e registros necessários para as atividades de prevenções de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo junto ao COAF– Conselho de Controle de Atividades Financeiras, tornando a Viainvest, e seus colaboradores, habilitada para o atendimento às normas gerais.

6. PRODUTOS

De forma profissional e ética, a VialInvest presta serviços de ordem econômica e financeira, conjugados a compra de direitos creditórios, visando acabar com o descasamento de prazo entre ativos e passivos.

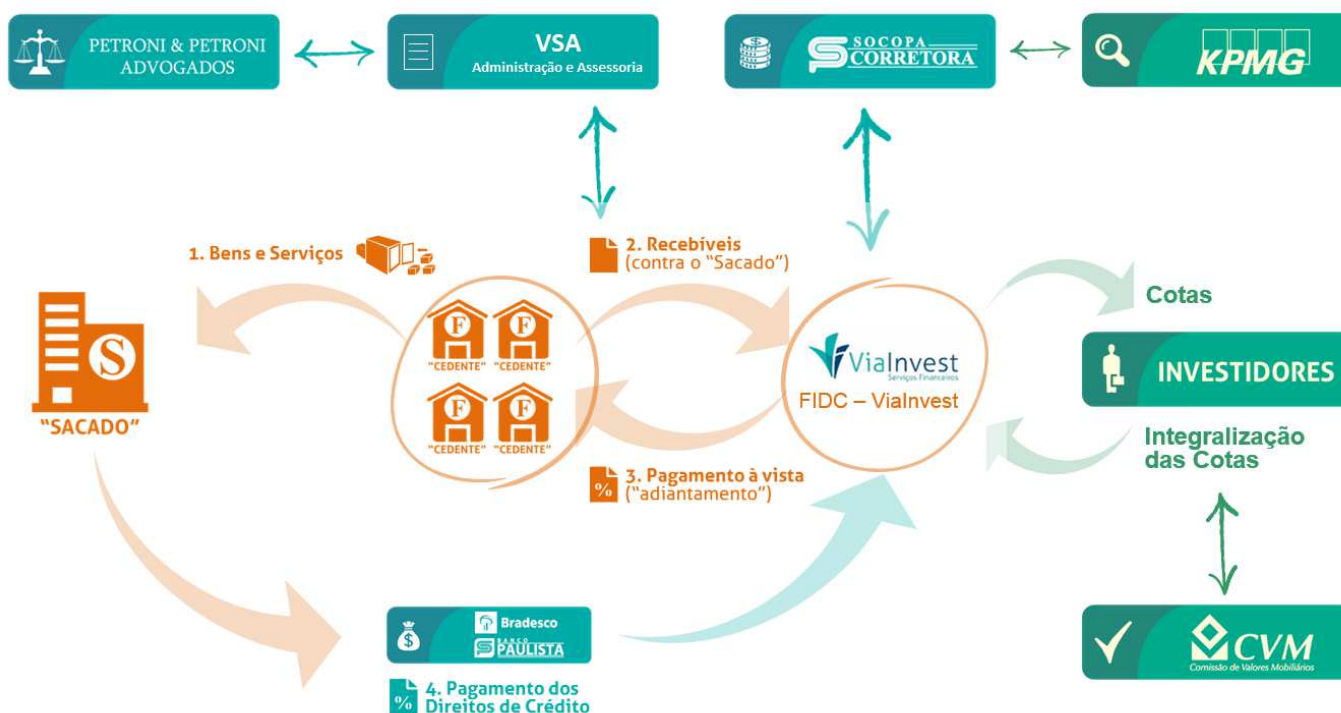
O objetivo é sempre atender as demandas dos clientes adequando as diversas soluções financeiras ao perfil operacional das empresas, oferecendo produtos personalizados e que satisfaçam suas necessidades, conforme a seguir:

Análise de Risco: Classificação de títulos e análise de crédito do sacado-devedor, com o objetivo de identificar e minimizar perdas futuras.

Administração de Contas a Pagar e Receber (Trustee): Gestão do fluxo de caixa da empresa para alcançar seu equilíbrio financeiro, por meio do alinhamento dos prazos das contas a pagar e receber e acompanhamento via relatórios gerenciais diários. Isso permite que nossos clientes administrem seu negócio com mais tranquilidade e foco.

Estruturação de Fundos de Direitos Creditórios: Os profissionais da Viainvest possuem vasta expertise no mercado financeiro e promovem aos seus clientes opções de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que mais se adequem aos seus objetivos e ao seu modelo de negócio, alcançando sempre o menor risco e melhor retorno financeiro.

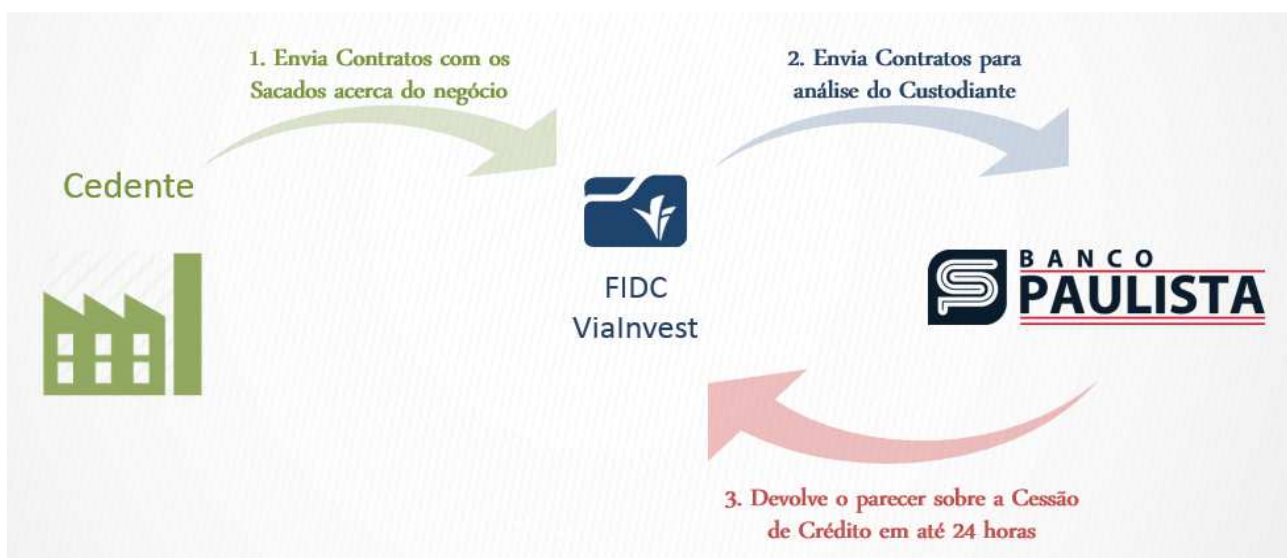
FIDC Viainvest – Compra de Recebíveis via Fundo de Investimento próprio:



OPERAÇÃO DE FOMENTO À PRODUÇÃO



CESSÃO DE CRÉDITO COM CONTRATOS

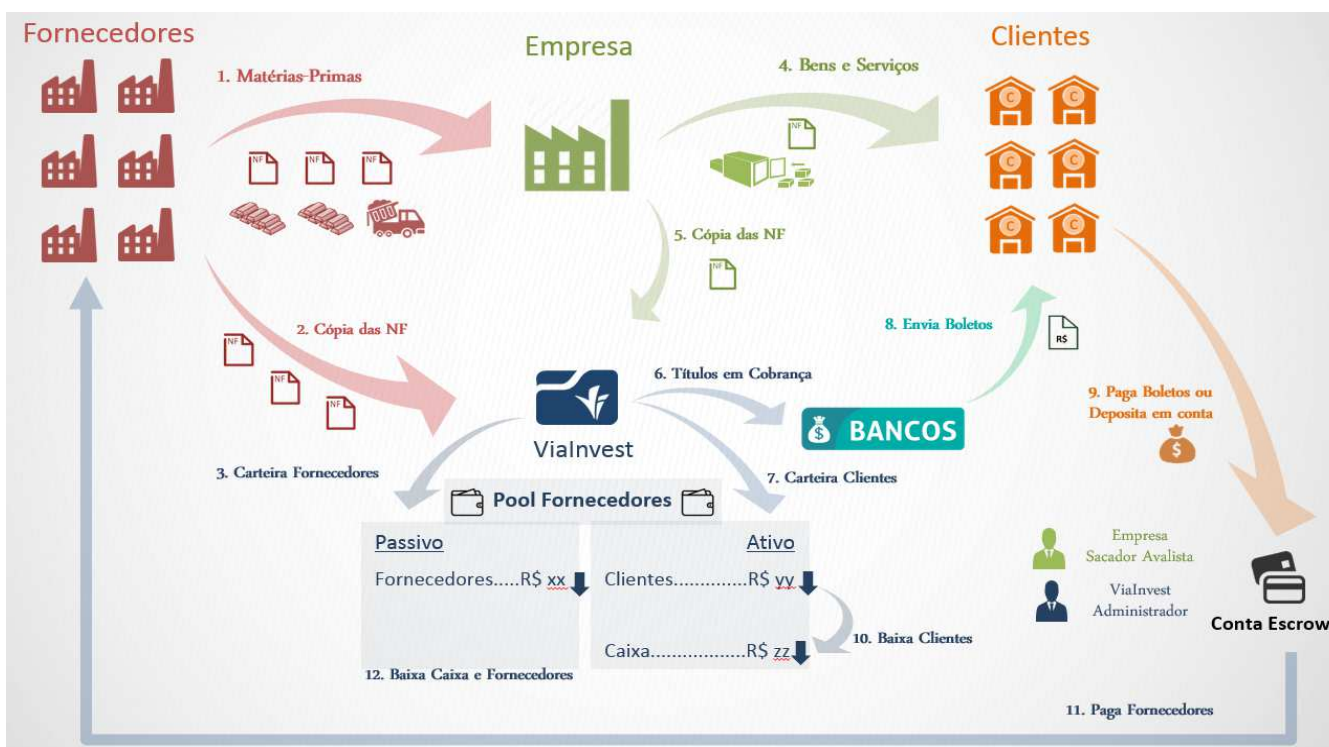


CESSÕES DE CRÉDITO COM TRAVA BANCÁRIA – CONTA ESCROW

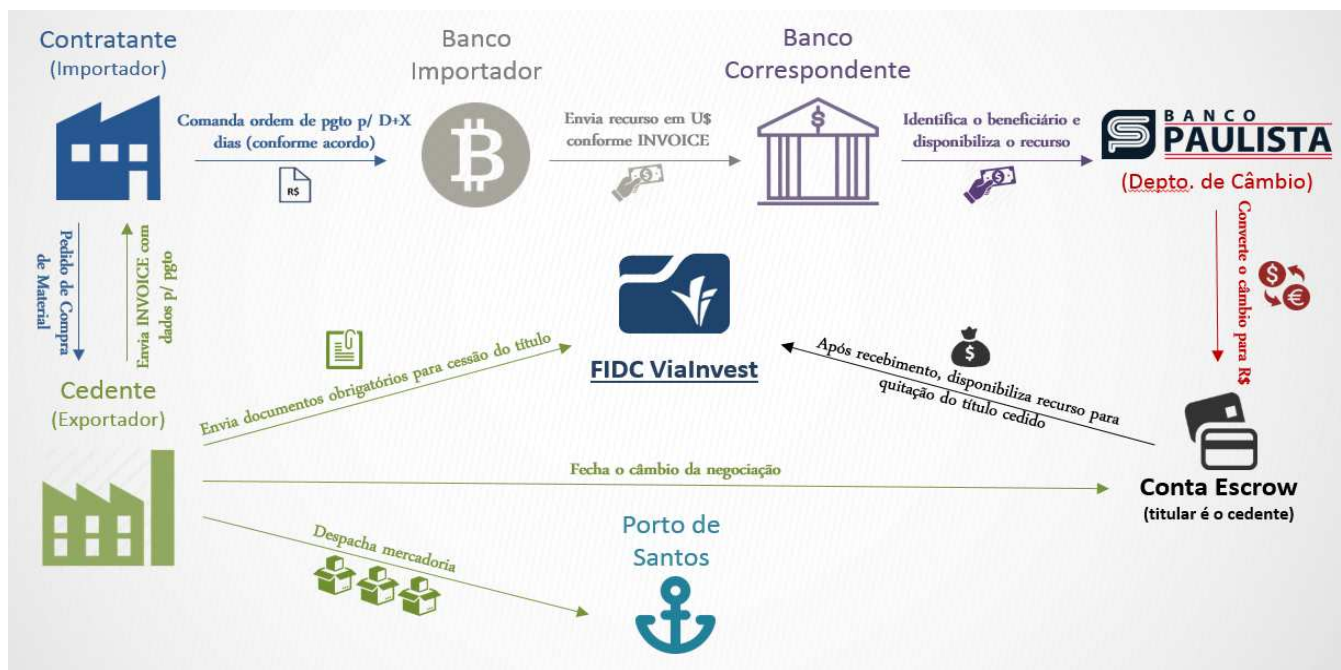


*A conta escrow não funciona como uma conta corrente, onde o titular movimenta o saldo. Sua gerência é feita somente pelo Banco Paulista.

POOL DE FORNECEDORES



CESSÃO DE CRÉDITO COM LASTRO EM EXPORTAÇÃO



- Empresa envia INVOICE com dados para pagamento para Cliente;
- Empresa envia para VialInvest documentos obrigatórios para operação de cessão*;
- VialInvest analisa documentação e após assinatura digital dos documentos libera operação para o Banco Paulista;
- Banco Paulista, após validação das assinaturas digitais, libera recurso para Empresa;
- Cliente comanda ordem de pagamento para data combinada no Banco do Importador;
- Banco do Importador paga na data de vencimento em US\$ no Bank of América;
- Bank of America identifica o beneficiário e realiza pagamento para o Banco Paulista em US\$;
- Banco Paulista converte US\$ para R\$ conforme câmbio negociado com a Empresa e realiza pagamento para a Viainvest

7. PAGAMENTOS E LIQUIDEZ

Para o bom funcionamento desses produtos, contamos com uma equipe financeira bem estruturada que é responsável por administrar o fluxo de recursos monetários da empresa suprindo as necessidades e aplicando os excedentes. Isso se dá pelo controle bancário, acompanhamento de fluxo de caixa, investimentos, emissão de relatórios de contas a pagar e receber.

As movimentações financeiras decorrentes de operações serão creditadas ou debitadas em conta corrente do cliente, mantida em Instituição Financeira indicada em sua documentação cadastral.

Para que o Departamento Financeiro consiga cumprir os prazos determinados, alguns procedimentos de extrema importância são adotados, mitigando os riscos de pagamento de operações.

Não serão realizados pagamentos sem que os documentos físicos estejam em poder da empresa, sem exceção.

A equipe do Departamento Financeiro é extremamente rígida quanto aos critérios utilizados, auxiliada, dessa forma, pela equipe de Compliance da Viainvest a mitigar riscos de qualquer natureza financeira.

Igualmente bem capacitado, encontra-se nosso setor de cobrança que entra em ação quando ocorre o inadimplemento por parte de devedor. Inadimplir é deixar de cumprir o compromisso na data de seu vencimento, sendo considerado, na Viainvest, aqueles títulos não pagos após os 15 (quinze) dias do seu vencimento.

A Viainvest adotará várias ferramentas de incentivo ao pagamento, todas dentro das previsões legais.

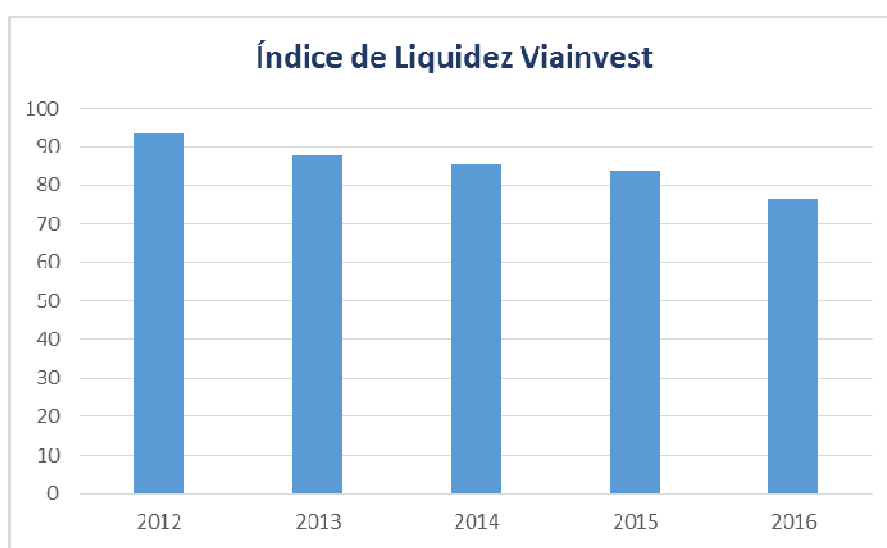
- Legislação de Duplicata Mercantil (Lei 5.474/68);
- Legislação de Cheque (Lei 7.357/85);
- Legislação de Nota Promissória (Decreto 57.663.66).
- Crédito Documental (Código Civil, artigo 286).
- Legislação de Protestos (Lei 9.492/97).
- Legislação de Endosso (Código Civil, artigo 914).

Para o bom funcionamento da empresa, temos o setor administrativo, que tem como principais responsabilidades:

- Acompanhamento dos prestadores de serviços da empresa;
- Monitoramento dos serviços de Tecnologia da Informação, acompanhando os sistemas de proteção e manutenção da rede, a contratação de funcionários que tenham capacidade de integrar nosso time, buscar e sugerir cursos e palestras;
- Confeccionar, atualizar e executar se necessário plano contingência;
- Preencher e Acompanhar as despesas do grupo nos bancos, sistemas e planilhas de controle;
- Acompanhar e adequar o orçamento das despesas com redução dos custos operacionais.

O presente código não se sobrepõe à Legislação Vigente, nem outra qualquer regulamentação, ainda que venham a ser editadas normas, após o início de sua vigência, que sejam contrárias às disposições ora trazidas. Caso haja contradição entre regras estabelecidas neste Código e normas legais ou regulamentares, a respectiva disposição deste Código deverá ser desconsiderada, sem prejuízo das demais regras neste contidas.

Quaisquer dúvidas de interpretação, casos não previstos e denúncias de descumprimento deste Código de Compliance devem ser apresentados a Diretoria Executiva da Viainvest.



ANEXO I - HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

MANUAL DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS DA VIAINVEST SERVIÇOS FINANCEIROS

<u>LISTA DE ALTERAÇÕES</u>	<u>Versão</u>	<u>Vigência</u>
Criação de Índice com reorganização da estrutura do documento, em 7 Capítulos.	<u>2.0</u>	<u>08/2016</u>
Inclusão do conceito de “Controles Internos”, conforme Capítulo 2 - “Definições Básicas e Objetivo”		
Inclusão da Inst. CVM 301/99, conforme Capítulo 3 – “Base Legal”		
Inclusão do Capítulo 5 – “Manuais e Políticas Internas”		
Atualização dos Produtos, conforme Capítulo 6		
Atualização do gráfico, conforme Capítulo 7 – “Pagamentos e Liquidez”	<u>3.0</u>	<u>08/2017</u>
Atualização da Legislação – Capítulo 3 – “Base Legal”		
Atualização da Qualificação dos Membros do Comitê de Administração – Capítulo 4 – “Responsabilidades e Atribuições das Áreas”.		
Atualização do gráfico – Capítulo 7 – “Pagamentos e Liquidez”		